

Diálogo entre diversidade, ensino e a lei 10.639/03: desafios contemporâneos e perspectivas com a BNCC.¹

Thiago Medeiros Fernandes²

Arilson dos Santos Gomes³

O trabalho analisa o processo de luta por direitos para a cultura afro-brasileira, bem como a legitimação de ações afirmativas para o combate do racismo na atualidade. A problemática nasce do exercício pedagógico no Ensino de História que tem encontrado resistência para legitimar a lei 10.639/03. Utilizando a BNCC (2018) como norteador, pois o educando tem por finalidade identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos no mesmo contexto histórico. Diante disso, a dificuldade encontrada pelos docentes de trabalhar temáticas da cultura afro-brasileira na Educação, fomenta objetivar aplicação de metodologias ativas, utilizando a metodologia da história oral (ALBERTI, 2004), com caráter qualitativo (MINAYO, 2008), e assim, implementar à lei, a fim de garantir o conhecimento significativo da história e cultura afro-brasileira e contribuir na formação cultural, política e social do educando através do protagonismo juvenil nas aulas de História. A análise das fontes, trouxe vários questionamentos na construção da identidade negra ao longo século XX, que está inserido o mosaico de movimentos sociais negros que se construíram com várias conjunturas políticas e interesses em comum, o direito de existir. As organizações negras foram responsáveis pelas lutas e garantias de direitos, assim como a lei 10.639/03, além de dialogar com a diversidade e os desafios contemporâneos, na Educação Básica, pela aplicabilidade da lei.

Palavras-chave: Cultura africana; afro-brasileira; diversidade, ensino, lei 10.639.

1 Introdução

A Educação Básica está presenciando tempos de rupturas e incertezas no que tange ao processo de ensino de História, tendo como ponto de referência a escola. Sua epistemologia infere variações no processo de aprendizagem significativa do educando, demonstrando, cada vez mais, que o ritmo e forma de aprender estão agregando novos significados. Para Forquin (1993, p. 19), “a mudança em si tornou-se um valor enquanto tal, um princípio norteador para indicadores de avaliação no processo da aprendizagem. A mudança tornou-se ‘pedra de toque’ da criação. E é criador aquilo que rompe com o passado”. Tais processos fomentam novas abordagens metodológicas partindo da perspectiva que acompanha os aspectos da aprendizagem do discente, e assim, possibilite degustar suas perspectivas à luz do conhecimento prático do seu cotidiano.

Neste novo mapa de perspectiva das demandas educacionais para o Ensino de História, surge novos norteadores: as Competências Específicas de História, as quais são propostas oriundas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Ver BRASIL, 2018). Tal documento suscita várias modificações no processo de ensino do educando, fomentando

¹ O presente artigo é resultado da pesquisa (em andamento) da dissertação do Programa de Pós-Graduação de História, Cultura e Espacialidades na Universidade Estadual do Ceará.

² Mestrando em História, Espacialidades e Cultura (UECE). thiago.fernandes@aluno.uece.br

³ Orientador e Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, 2014. arilsondsg@unilab.edu.br

novos olhares para o objeto de estudo do Ensino de História, pois o discente tem por finalidade identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico (Cf. BRASIL, 2018, p. 402). Ou seja, além de desconstruir a prática pedagógica de transmitir informações, o presente documento trata de fomentar pontes para uma análise crítica de diferentes estruturas culturais e seus desdobramentos no meio social dos discentes.

É nesta profusão das demandas institucionais oriundas de documentos disseminados pelo poder público, que se faz um convite de uma abordagem pedagógica que trabalhe, de forma concisa, a diversidade existente na Educação Básica. Tal convite não fica restrito ao aluno; estende-se para a comunidade e, principalmente, para os educadores.

Refletindo sobre essas questões, este artigo se destina a analisar se tem sido cumprida a lei 10.639/03, que determina que nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, tornando obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira (Ver BRASIL, 2003)⁴. Nesse processo, o trabalho se volta para as discussões como: a) De que forma trabalhar diversidade na Educação Básica? e b) Como os educadores estão adaptando as propostas da BNCC ao Ensino de História? No curso do enfrentamento dessas indagações, mostraremos que ainda persistem algumas dúvidas e desafios para efetivar uma aprendizagem que estabeleça todos os requisitos básicos que o próprio documento norteia para alcançar uma aprendizagem que faça um diálogo com a diversidade.

Esta pesquisa apresenta de caráter exploratório, uma vez que visa analisar o problema e explicitá-lo com base no levantamento bibliográfico (Cf. GIL, 2008). Além disso, a perspectiva desta investigação é de natureza qualitativa, pois os instrumentos de trabalho de campo nesse tipo de pesquisa permitem uma mediação entre o marco teórico-metodológico e a realidade empírica. Assim, o viés da pesquisa reconhece a complexidade e especificidade do objeto de estudo.

Ainda que não tenha a mínima pretensão de dar fecho a essa discussão, este artigo busca afirmar a necessidade do diálogo entre diversidade, ensino e cultura afro-brasileira na Educação Básica. Contudo, para chegar neste objetivo, defende-se aqui ser preciso que o professor saiba construir condições concretas, para o seu exercício, partindo do movimento da profissão, das demandas emergentes no social para delinear as competências prioritárias,

⁴ A lei 10.639/03 foi atualizada para a lei 11.645/08, com a inclusão da temática indígena. Todavia, o presente artigo tem como objeto de análise a lei 10.639/03 devido à problemática do debate no ensino de História a partir de sua promulgação. Vale ressaltar que, no ano de 2023, a referida lei completará vinte anos de existência.

coerentes com o novo papel do professor, que devem ser compatíveis com os eixos da renovação das escolas.

2 A Incorporação da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

O conteúdo da lei 10.639/03 em si não é componente que garante a aplicação da sua determinação na escola, pois há a necessidade do uso da sua essência enquanto combustível para despertar a reconstrução de elementos históricos que deram vida na projeção das demandas culturais da população negra⁵. A importância social da lei é inegável, um símbolo da luta dos movimentos sociais negros que traz marcos referenciais importantes em suas determinações. Entretanto, para ser absorvido na Educação Básica e garantir uma qualidade no processo de formação do discente, é necessário romper diversas barreiras epistemológicas que estão inseridas no imaginário social, para garantir uma formação de identidade concisa no que tange à cultura africana e afro-brasileira.

Como destaca Elisabeth Maria de Fátima Borges (2010), a incorporação dos conteúdos programáticos das escolas sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena é de crucial importância para o ensinamento das diversidades. Nessa perspectiva, visam ser, sobretudo, “uma oportunidade histórica de reparar danos, que se repetem a cinco séculos” (BORGES, 2010, p. 82).

Entretanto, como afirma Azoilda Loretto da Trindade (2008), é animador observarmos a rica diversidade que compõem a Educação Básica e, ao mesmo tempo, triste ao perceber como há uma tendência ainda hegemônica de capturar essas diversidades, aprisionando-as em padrões mercadológicos. Neste sentido, se faz necessário dialogar com a diversidade, que é o foco na dimensão das diferenças humanas no cotidiano educacional que, por conseguinte, evidencia o referencial de várias visões de mundo, focando no sentido de lidar com a dupla diversidade-igualdade (TRINDADE, 2008, p.3).

A ideia é pensar sobre formas de trabalhar as diversidades no Ensino de História, especialmente, sobre a atmosfera de indiferença que se tem nas escolas quando se trabalha a cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica. É também abrir um diálogo e ver possibilidades para discutir desafios e soluções no processo de ensino do discente, partindo da lei 10.639/03, e contemplando as dificuldades encontradas pelos docentes na sua aplicação de forma efetiva. Todavia, é necessário entender que o docente não deve ser isolado na construção dessas demandas sociais, pois como recomenda as Diretrizes Curriculares

⁵ A identidade negra neste artigo corresponde a uma construção política, cultural e social advinda de um grupo sobre si em relação aos outros e a sociedade, como aponta Nilma Lino Gomes (2005). Para o IBGE e para o movimento social negro, convém lembrar, a identidade negra é composta por pretos e pardos.

Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, parecer 03/2004,

Destina-se, o parecer, aos administradores dos sistemas de ensino, de mantenedoras de estabelecimentos de ensino, aos estabelecimentos de ensino, seus professores e a todos implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional, de planos institucionais, pedagógicos e de ensino. Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática (BRASIL, 2004, p. 10)

Para uma construção identitária acerca da diversidade da cultura africana e afro-brasileira se estabelecer no imaginário social, certamente, todos os agentes institucionais precisam estar empenhados no processo de ensino. Pois, como o próprio parecer revela, o sistema de ensino tem um papel primordial na construção da identidade, da diversidade e, especialmente, das relações étnico-raciais que, evidentemente, tornam-se pilares para alcançar uma sociedade democrática.

A proposta é fazer uma discussão dos desafios e necessidades para a implementação da lei 10.639/03 na Educação Básica, além de refletir o papel do professor neste processo de ensino, e deste modo, verificar sua importância neste diálogo para a concretização de um debate conciso, empírico e que não fuja dos aspectos epistemológicos da realidade social do discente. Vale também ressaltar, os problemas externos que compõem a cultura escolar no Ensino de História, e que geram demandas na prática de ensino acerca da cultura africana e afro-brasileira. Também será feito um convite para apreciar causas e consequências desses desafios, certamente, numa análise pedagógica que abrange tais perspectivas, no que estabelece a BNCC, e também a própria lei 10.639/03.

Evidentemente, se faz necessário um olhar clínico e reflexivo a fim de dar uma direção, propor e instigar o debate não só dos problemas que a Educação Básica enfrenta para aplicar a lei: há também a necessidade de se propor a possibilidade da legitimação e constituição de uma formação, para o discente, pautada na diversidade, inibindo assim qualquer prática de natureza racista na escola, numa loja, no estádio, ou seja, em seu cotidiano.

3 A Base Nacional Comum Curricular a partir da Lei 10.639: Teoria, Prática e Desafios.

O documento que traz norteadores para uma qualificação no Ensino de História, a BNCC, surge em meio renovação para o dinamismo no processo de ensino do discente, porque não temos mais espaços para um ensino que contemple apenas um tradicionalismo. Assim, no campo da História, já não temos espaço de utilizar apenas o paradigma positivista na construção da produção científica e também na história ensinada. A sociedade emergiu novos objetos de estudo e viabilizou uma análise mais processual na aquisição e produção do conhecimento histórico, sendo assim, é neste contexto que a história se utiliza do materialismo histórico e do senso crítico, tanto na produção, como na forma de despertar, no educando, diversos caminhos na abordagem da aprendizagem. Sobre essa questão, Giselly Soares Mesquita defende que,

Nesse momento, sob a influência de vários educadores, a história, no conjunto das novas preocupações educacionais de caráter liberal, configura um instrumento de luta contra o tradicionalismo pedagógico (que não deixa de ter seus laços com a história tradicional). Em que pesem as limitações derivadas do aspecto liberal e dos resultados da Escola Nova, temos que reconhecer que sua postura trouxe algumas transformações no ensino de história, ainda que para um círculo limitado, mas principalmente porque questionou a ordem das coisas nesse ensino, e fundou o campo do “novo” e “renovado”. (MESQUITA, 2008, p. 3)

Como se observa nas palavras da pesquisadora, tais preocupações forneceram alicerce para repensar os caminhos pedagógicos e objetos de estudos que geram diálogos no ensino História, manifesto, o próprio tradicionalismo pedagógico não foi (e nem será) extinto, mas renovado a partir de novas concepções que são desenvolvidas pela sociedade contemporânea e, de forma natural, almeja novas demandas no campo do ensino.

As contradições existentes entre teoria e prática, levam os docentes repensarem suas práticas no ensino de História e, quando trata-se da cultura africana e afro-brasileira, fatores externos estão incluídos no processo de formação do discente, trazendo assim, formas redimensionadas de uma sociedade que sinaliza aspectos claramente preconceituosos. Professores são desafiados a todo momento com o reflexo do pensamento imaginário social que transborda o muro da escola, para a sala de aula. O discente traz conceitos preexistentes de cunho religioso, práticas abusivas socialmente sobre o negro, além do que, perpassa tal narrativa como verdade absoluta. Tais ações geram um grande desafio para o docente na hora de desmistificar seus pensamentos de natureza prévia acerca a cultura africana e afro-brasileira. E como desconstruir essas falácias em sala de aula? Como a BNCC ajuda neste processo? Qual será o papel do professor na construção desta identidade para inclusão da lei 10.639? Sobre isso, Mesquita defende que

as contradições entre teoria e prática, discurso e realidade levam o professor de história a se indagar sobre o seu papel em sala de aula e como fazer com o que os conteúdos de sua matéria não sejam estranhos e distantes do mundo aluno. Isso decorre muitas vezes do próprio ambiente escolar que ainda se molda em um arcabouço arcaico, com vasto conteúdo programático baseado em uma historiografia tradicional. (MESQUITA, 2008, p. 2)

Os desafios que permeiam a prática de ensino é, sem dúvida, os obstáculos que se formam na construção de mecanismo pedagógico para trazer um ensino pautado à luz do educando, tais dificuldades como suscinta a fonte, é a própria escola que ainda proporciona um ambiente pragmático e conteudista numa perspectiva tradicional. Não dando assim margem para se trabalhar a diversidade na escola, sem contar, caminho favorável para construção identitária na formação cultural, político e social do discente acerca da cultura africana e afro-brasileira. Neste contexto, a lei 10.639/03 entra num currículo da Educação Básica com uma natureza emblemática, sendo assim, não consegue atingir seu objetivo de forma significativa no desenvolvimento de uma sociedade consciente e que seja altamente consciente e livre de amarras preconceituosas de natureza racista.

Porém, fatores como as dificuldades em que o docente encontra no processo de formação são também agravantes para a resolução destes problemas citados, pois, empiricamente, a sala de aula traz aspectos sociais que compõem o espaço escolar. Estes fatos que ocorrem nos dias atuais, de forma velada e que prevalecem socialmente embutidas nos espaços de socialização, são nitidamente ações de preconceito racial⁶, além de ser cada vez mais recorrentes em jogos de futebol, lojas que classificam o sujeito pela cor, abordagem policial e, desta forma, estas ações de natureza preconceituosa vão ao encontro dos espaços escolares formais, como a sala de aula, e ganham novas dimensões para reproduzir práticas preconceituosas.

Como afirmam Jonatham Marcelino e Karina Marcelino (2018), é preciso que todos os brasileiros, negros e brancos⁷ conheçam suas matrizes culturais africanas bem como o papel que cada grupo desempenhou na produção da história brasileira. Em vista disso, abrirá um viés de possibilidades para despertar, na sociedade, a emancipação de princípios preconceituosos que estão inseridos no imaginário social que, de maneira implícita, persistem

⁶ A propagação do preconceito racial nos revela uma sociedade racista com mecanismo para desenvolver as desigualdades raciais na sociedade. Dessa forma, “o preconceito é um julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo” (GOMES, 2011, p. 54).

⁷ A identidade racial branca é uma identidade heterogênea que se modifica no decorrer do tempo. Tal “branquitude” se desenvolve historicamente e socialmente a partir de uma influência do ambiente local ou global, tornando-se um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivo e de poder (Ver CARDOSO, 2010).

em atos visivelmente nocivos para o meio social, atos que enfraquecem o sentimento de pertencimento histórico étnico-racial dos afro-brasileiros. Ou seja, um dos caminhos para combater a prática do racismo, de fato, será conhecer as matrizes culturais africanas, a fim de estabelecer a conscientização do indivíduo sobre sua construção de identidade e caracterização na prática social acerca da cultura africana e afro-brasileira, além de ter um enquadramento social pensando a partir de ressignificações para a compreensão de um sentido histórico de pertencimento cultural e compreensão de como estes elementos étnico-raciais estão internalizados na formação cultural brasileira.

Entretanto, tais ressignificações têm um impacto marcante no imaginário social e serve de combustível para alimentar a imposição de um racismo internalizado socialmente, por isso, vale apenas salientar a complexidade que envolve o processo de construção identitária negra na sociedade, pois,

é preciso lembrar que o termo negro começou a ser usado pelos senhores para designar pejorativamente os escravizados e este sentido negativo da palavra se estende até hoje. Contudo, o Movimento Negro ressignificou esse termo dando-lhe um sentido político e positivo. Lembremos os slogans muito utilizados no final dos anos 1970 e no decorrer dos anos 1980, 1990: Negro é lindo! Negra, cor da raça brasileira! Negro que te quero negro! 100% Negro! Não deixe sua cor passar em branco! Este último utilizado na campanha do censo de 1990 (BRASIL, 2004, p. 7)

Sendo assim, se faz necessário que todas as instituições assumam o compromisso de dar visibilidade à lei 10.639/03 e explorar todas as possibilidades pedagógicas para construir pontes de sustentação histórica e social entre o indivíduo e a sociedade que, de fato, viabilizem o pertencimento histórico e desqualifique práticas como a invisibilidade da raça e o mito da democracia, que são bases para descaracterizar o movimento negro no Brasil. E, fomentar atividades pedagógicas no âmbito educacional que legitime o processo histórico da cultura africana e afro-brasileira partindo do cotidiano do discente, a fim de dar bases de sustentação na prática do ensino de História e garantir uma aprendizagem significativa. Pois, para Nilma Lino Gomes:

Tais ações no campo da política educacional devem ser compreendidas como respostas do Estado às reivindicações do Movimento Negro. A sua efetivação, de fato, e programas e práticas têm sido uma das atuais demandas deste movimento social. A história política brasileira nos revela que entre as intenções das legislações antirracistas e a sua efetivação na realidade social há sempre distâncias, avanços e limites, os quais precisam ser acompanhados pelos cidadãos e cidadãs brasileiras pelos movimentos sociais por meio de um efetivo controle público. (GOMES, 2011, p. 144)

Mesmo com a determinação da lei, várias dificuldades são encontradas para sua aplicação efetiva, dentre elas, cabe destacar a falta de formação dos professores no processo de ensino de todos os componentes curriculares. Fora o preconceito estrutural que ainda está intrínseco de forma oculta no processo de ensino, evidentemente, que são reflexos de contexto da sociedade que permanecem vivos na escola, baseado em práticas vivas do mito da democracia racial e do preconceito.

4 Desafios para o Trabalho Docente com Conteúdos Relacionados com a Lei 10.639

Entre os desdobramentos advindos da implantação da lei 10.639, a escola veio a ser desafiada a dar resposta a questões fundamentais, entre elas: Como romper essas barreiras institucionais? Quem vai assumir este desafio de educar os educadores? Quais são os caminhos pedagógicos para romper o preconceito velado na Educação Básica?

Como afirma Melina Pinotti (2016), as reivindicações do movimento negro que culminaram na elaboração da lei 10.639/03 confrontam conteúdos que transmitem estereótipos, representações folclóricas e escravocratas da população negra no Brasil, pensado na ótica do mito da democracia racial⁸. Consequentemente, a educação assume este papel primordial de valorização da cultura africana e afro-brasileira, a fim construir meios pedagógicos para a desmistificação de crivos no que tange às relações étnico-raciais nos espaços escolares e, deste modo, as ações afirmativas propostas pelo movimento negro vão ao encontro aos seus objetivos nas políticas educacionais com intuito de enfraquecer as diversas formas de racismo disseminado nas comunidades escolares e na sociedade, por meio ações que viabilizem o reconhecimento e a valorização da cultura africana cultura e afro-brasileira no educando.

Para Kabaguele Munanga, aprender e conhecer sobre o Brasil e sobre o povo brasileiro é aprender a conhecer a história e a cultura de vários povos que aqui se encontram e contribuíram com suas bagagens e memórias na construção deste país e na produção da identidade brasileira (MUNANGA, 2008 p. 138). Pois, para entender e aspirar esse conceito de identidade brasileira, se faz necessário compreender o processo de formação o que hoje chamamos de Brasil, porém tal conceito encontra-se perdido no que tange à Educação Básica, essencialmente, quando trata-se do estudo da cultura africana e afro-brasileira que enfrentam

⁸ O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil. Enquanto fruto do racismo, afirma que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil; de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. (Ver GOMES, 2005, p. 57).

várias segmentações de preconceitos que são coexistentes na sociedade e, encontra fertilidade no âmbito escolar para a disseminação. É neste contexto que, por certo, conhecer a formação cultura do Brasil, a partir de seus elementos constitutivos na íntegra, há de fomentar aspectos cognitivos que viabilizem sentimento de pertencimento histórico e, conseqüentemente, trará a construção significativa do coletivo de identidade. Além do que, deixa latente o alicerce que garante uma sociedade pensada a partir da diversidade e não nos pensamentos unilaterais da sua formação cultural.

Tal formação não é exclusiva para os discentes, mas para todos os agentes envolvidos no processo de conscientização histórica, pois a obrigatoriedade da inserção da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica tem um caráter político, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores (BRASIL, 2004). Deste modo, se faz necessário encontrar medidas para reconhecer a identidade da cultura negra e assim evitar práticas racistas internalizadas no pensamento do cotidiano do discente, docente, ou melhor, da sociedade, haja vista que,

além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, dizem respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática (BRASIL, 2004, p. 8).

Ou seja, vale apenas ressaltar que tal luta vai além da escola, é, de fato, uma responsabilidade de todos os brasileiros como revela o parecer 03/2004, pois, a partir desta conscientização poderemos pensar a identidade elaborada sob uma nação democrática e que tenha no centro da debate uma branquitude crítica⁹ para alinhar o viés de pensamento, e assim, unir forças no combate ao racismo contemporâneo.

Entretanto, a expressão das características culturais divergentes na sociedade brasileira ainda carregam resquícios de valores precedidos como referencial do eurocentrismo e seus estratos sociais que compõem o pensamento do imaginário coletivo.

Tratam-se de ideologias engessadas que perpassam sobre o cotidiano das instituições e alimenta uma sociedade corrompida pela ignorância de não conhecer sua formação cultura, deixando espaço para ações de natureza racista, que são pautadas na invisibilidade da cultura

⁹ A branquitude crítica que desaprova o racismo “publicamente”. Já a branquitude acrítica não desaprova o racismo. Assim, mesmo quando não admite seu preconceito racial e racismo, a branquitude acrítica sustenta que ser branco é uma condição especial, uma hierarquia obviamente superior a todos não-brancos (Cf. CARDOSO, 2010, p. 611).

africana e afro-brasileira inerente o mito da democracia racial. Sobre isso, Gionavi José da Silva explica que “Compreender o racismo e a discriminação racial na sociedade brasileira a partir das questões econômicas desestabiliza o viés racista sobre o qual esta sociedade se amparou, onde o fenótipo ainda demarca lugares na estrutura educacional, sócio ocupacional e política do país”. (SILVA, 2005, p. 94)

Mesmo com ações afirmativas¹⁰ que garantem direitos legais, tais práticas se fazem presentes no meio social em vários âmbitos sociais, seja ela na forma explícita ou implicitamente nas situações que atinge diretamente o direito do indivíduo. A questão econômica é uma forma de compreendermos visivelmente o que o poder aquisitivo está entre a maioria brancos, o quanto seletivas de trabalho são pautadas pela cor e, de fato, o quanto o fenótipo determina o seu poder de participação e garantia de direitos na sociedade, certamente está interligado também ao seu poder aquisitivo. Conforme Lourenço Cardoso (2010), em uma sociedade racista, as pessoas logo ao nascerem são classificadas em diferentes níveis hierárquicos, aqueles classificados socialmente como brancos, naturalmente, são privilegiados em virtude dessa classificação. Por meio desses indicadores sociais, infere-se o quanto estamos distante de alcançar direitos sociais para a comunidade negra. Entretanto, a lei 10.639/03 e a própria BNCC constituem conquistas, pois possibilitam legitimar a luta e propor novas possibilidades para debater a diversidade na escola.

5 Considerações Finais

A lei 10.639/03 foi um marco referencial para legitimar na educação, toda a luta da comunidade negra, mas não tem eficácia por si só, pois, se faz necessário uma participação de todos os agentes sociais envolvidos diretamente: discentes, docentes e comunidades. A própria BNCC também trouxe uma nova metodologia de enxergar os objetos de estudo e garantir uma flexibilização nas formas de analisar, conhecer e se interagir com temas ligados à sociedade, partindo de sua diversidade e dos seus aspectos que englobam a cultura do educando, a fim incentivar a prática da investigação social a partir do cotidiano.

Deste modo, a construção da coletividade acerca da cultura africana e afro-brasileira, vai ao encontro do pertencimento histórico, com o intuito de gerar identidade de grupo e indivíduo para a formação cultural nas escolas. Utilizando assim, práticas do cotidiano para

¹⁰ Ações afirmativas são políticas públicas de promoção de igualdade nos setores público e privado, as quais visam estabelecer compensações para minorias sociais historicamente discriminadas. Tais políticas podem ser realizadas das mais diversas modalidades e serem aplicadas em inúmeras áreas. As cotas raciais são apenas uma modalidade, uma técnica de aplicação das ações afirmativas, que podem englobar medidas como pontuação extra em provas e concursos, cursos preparatórios específicos para ingresso em universidades ou no mercado de trabalho, programas de valorização e reconhecimento cultural e de auxílio financeiro aos membros dos grupos beneficiados (Ver ALMEIDA, 2019, p. 90-91).

uma aprendizagem formativa acerca do processo histórico no aspecto étnico-racial na sociedade contemporânea.

6 Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. **Lei 10.639**, de 10 de Março de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.> Acesso em 04 de maio de 2022.

_____/Conselho Nacional de Educação: PARECER N.º: CNE/CP 003/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana> Acesso em 07 de junho de 2022.

_____/Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> Acesso em 23 de maio de 2022.

BORGES, E. M. F. A Inclusão da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. In: **Revista Mest. Hist.**, Vassouras, v. 12, n. 1, p. 71-84. 2010. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/614> Acesso em 20 de maio de 2022.

CARDOSO, Lourenço. Branquitude Acrítica e Crítica: a Supremacia Racial e o Branco Antirracista. In: **Revista latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, vol. 8, n.º. 1., jun-2010, p. 607-630.

FORQUIN, Jean Claude. Saberes Escolares, Imperativos Didáticos e Dinâmicos Sociais. In: **Teoria & Educação**, n.º5. Porto Alegre, 1993, p. 28-49,1992.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. 12. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate sobre Relações Raciais no Brasil**: uma Breve Discussão. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção para Todos).

_____. O Movimento Negro no Brasil: Ausências, Emergências e a Produção de Saberes. In: **Revista Políticas e Sociedade**, vol. 10, n.º 18, p. 133-154, abril de 2011.

MARCELINO, Jonathan; MARCELINO, Karina. **A Atuação do Movimento Social Negro na Implementação da Lei Federal 10.639/03**: Desafios e Possibilidades: (Re)Existência Intelectual Negra e Ancestralidade. Uberlândia, MG: COPENE – Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros, 2018.

MESQUITA, Giselly Soares. O Cordel, o Negro e a Escola: a Cultura Popular vai para discutir História, Historiografia: entre o Nacional e o Regional. In: **Atas do XIII Encontro Estadual de História**. Guarabira, PB, 2008. p. 2-11.

MUNANGA, Kabaguele. Para entender o Negro no Brasil de Hoje. In: MUNANGA et al (Orgs.). **Viver, Aprender Unificado 8º e 9º Anos**: Projeto de Aceleração de Aprendizagem. São Paulo: Global, 2008. p. 118-140.

PINOTTI, Melina. O Movimento Negro e a Configuração da Lei 10.639/03. In: **Atas do XIII Encontro Regional de História**. Coxim, MS: ANPUH, 2016. p. 2-13.

SILVA, Gionavi José da; COSTA, Ana M. R. F. M. da. **Histórias e culturas indígenas na Educação Básica**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 83-98.

TRINDADE, Azoilda Loretto. Educação-Diversidade-Igualdade num Tempo de Encanto pelas Diferenças. In: **Revista Fórum Identidades**, ano II, v. 3, n.º. 3, ABEC-Brasil, jan-jun 2008. p. 1-11.